SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 07 de Janeiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1263

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RESOLUÇÃO Nº 001 2015

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

"Dispõe sobre substituição do Membro da Comissão Processante, instituída nos termos da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, e dá outras providencias".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas,
FAZ saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a apuração das denúncias feitas contra o Vereador Jadson Oliveira Martins, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014, é composta de 03 (três) Vereadores distribuídos nas seguintes funções:

Presidente: Vereador JOÃO RAIMUNDO MARTINS
Relator: Vereador CLEVES PIRES DOS SANTOS; e,
Membro: Vereador CARLOS WEBER PASSOS DOS SANTOS**".**

Art. 2º - Ficam integramente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 006, de 01 de dezembro de 2014.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 06 DE JANEIRO DE 2015.

VER. MARCOS ANTÔNIO ALVES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. CLEVES PIRES DOS SANTOS
Vice - Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

VER. REVELINO MARTINELLI
2º Secretário da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:0B8953CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 1/2015, EM 05 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **MAURICIO MARTINS PEREIRA**, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por um período de 02 (dois) anos consecutivos a contar de 01 de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 05 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CE6E7732

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DO PREGÃO N. 22-2013

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Licitatório nº. 022/2013. Pregão nº. 022/2013. MECIAS PEREIRA BATISTA, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 005/2015 exarados pela PROCURADORIA JURÍDICA deste Município de Barreirinha, que, dentre outras ponderações, opinam pela revogação do certame e de todos os seus atos. RESOLVE: I - Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão nº. 022/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/Amazonas no Projeto Básico.

Registre-se e
Publique-se.

Barreirinha, 06 de janeiro de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:831C3BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DO PREGÃO N. 21-2013

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Licitatório nº. 021/2013. Pregão nº. 021/2013. MECIAS PEREIRA BATISTA, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 004/2015 exarados pela PROCURADORIA JURÍDICA deste Município de Barreirinha, que, dentre outras ponderações, opinam pela revogação do certame e de todos os seus atos. RESOLVE: I - Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão nº. 021/2013, A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/Amazonas no Projeto Básico.

Registre-se e
Publique-se.

Barreirinha, 06 de janeiro de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:DC0E0330

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DO PREGÃO N. 23-2013

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Licitatório nº. 023/2013. Pregão nº. 023/2013. MECIAS PEREIRA BATISTA, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 006/2015 exarados pela PROCURADORIA JURÍDICA deste Município de Barreirinha, que, dentre outras ponderações, opinam pela revogação do certame e de todos os seus atos. RESOLVE: I - Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão nº. 023/2013, AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/Amazonas no Projeto Básico.

Registre-se e
Publique-se.

Barreirinha, 06 de janeiro de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:6DCE09CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA ATA DO PREGÃO N. 24-2013

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Licitatório nº. 024/2013. Pregão nº. 024/2013. MECIAS PEREIRA BATISTA, Prefeito Municipal, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Considerando o arrazoado contido no Parecer nº. 007/2015 exarados pela PROCURADORIA JURÍDICA deste Município de Barreirinha, que, dentre outras ponderações, opinam pela revogação do certame e de todos os seus atos. RESOLVE: I - Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa decorrentes de fatos supervenientes, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão nº. 024/2013, para a aquisição de material de construção e ferragens para atender as necessidades do Município de Barreirinha/Amazonas no Projeto Básico.

Registre-se e
Publique-se.

Barreirinha, 06 de janeiro de 2015.

MECIAS PEREIRA BATISTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jamara Karoline Nascimento Araújo
Código Identificador:E2509D60

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 136, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE OSCARINA GOMES FARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1342/2014 – Deseg-TCE;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, que não houve por ocasião do falecimento do ex-Servidor aposentado, **OTAVIO DE SOUZA FARIAS** a emissão de Ato de concessão de pensão ao beneficiário do mesmo, conforme prescrita na Lei Municipal nº 001/2005;

CONSIDERANDO, a necessidade de se regularizar a pensão do beneficiário do servidor falecido **OTAVIO DE SOUZA FARIAS**;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, à beneficiária legal deste – OSCARINA GOMES FARIAS, pensão por morte na forma prescrita no art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 1.019/2002 e justificação constante no Processo 9063/2014;
Art. 2º - Revogar e tornar sem efeito todos os atos que conflitam com as presentes determinações;
Art. 3º - Determinar aos setores competentes a adoção de medidas necessárias a implementação deste ato;
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 22 de dezembro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FADFC863

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 137, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE SUZANA ALBINO HAIDE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1.075/2014 – Deseg-TCE;

CONSIDERANDO, as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de Discricionariedade do administrador público;

CONSIDERANDO, que não houve por ocasião do falecimento do Servidor **DELMIRO JOAO FELIX** a emissão de Ato de Vacância na forma prescrita no art. 79, VIII da Lei Municipal nº 001/2005;

CONSIDERANDO, a necessidade de se regularizar a pensão do beneficiário do servidor falecido **DELMIRO JOÃO FELIX**;

DECRETA:

Art. 1º - A VACÂNCIA DO CARGO PROFESSOR INDIGENA OCUPADO PELO Senhor DELMIRO JOÃO FELIX**,** por motivo de falecimento em 30 de maio de 2014;

Art. 2º - CONCEDER, à beneficiária legal deste – SUZANA ALBINO HAIDE, pensão por morte na forma prescrita no art. 47 e seguintes da Lei Municipal nº 1.019/2002 e justificação judicial constante no Processo 3028/2014;
Art. 3º - Revogar e tornar sem efeito todos os atos que conflitam com as presentes determinações;
Art. 4º - Determinar aos setores competentes a adoção de medidas necessárias a implementação deste ato;
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 22 de dezembro de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:6C045EC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 238 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BERURI, para o Exercício Financeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI

TÍTULO I

DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1o. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de BERURI, para o Exercício Financeiro de *2015*, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2o. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 30.956.758,77 (trinta milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e cinqüenta e oito reais, setenta e sete centavos).

Art. 3o. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TITULOS	TOTAL
Receitas Correntes	**33.198.788,05**
Receitas Tributarias	749.398,04
Receitas de Contribuições	332.832,16
Receita Patrimonial	61.719,56
Receita de Serviços	361.992,16
Transferencias Correntes	31.642.608,96

Outras Receitas Correntes	50.236,87
SUB-TOTAL	**33.198.788,05**
Receita de Capital	**1.046.099,29**
Transferencia de Capital	1.046.099,29
SUB TOTAL	1.046.099,29
Deduções da Receita	- 3.288.128,57
SUB TOTAL	**- 3.288.128,57**
TOTAL GERAL	**30.956.758,77**

Art. 4o. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5o. A Despesa total fixada é no valor de R$ 30.956.758,77 (trinta milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil e setecentos e cinqüenta e oito reais, setenta e sete centavos) desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 26.253.086,80;
II - orçamento da seguridade social em R$ 4.703.671,97.
Art. 6o. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos

ÓRGÃOS	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.205.288,87		1.205.288,87
GABINETE DO PREFEITO	1.033.979,09		1.033.979,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.114.595,75		1.114.595,75
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	482.419,66		482.419,66
SECRETARIA MUN. DE SAUDE	78.906,16	1.240.075,75	1.318.981,91
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.328.562,52		15.328.562,52
SECRETARIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		1.093.465,07	1.093.465,07
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.322.188,10		2.322.188,10
SECRETARIA MUN. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	947.643,17		947.643,17
SECRETARIA MUN.DE ESPORTE E LAZER	665.138,96		665.138,96
SECRETARIA MUN. DE TURISMO	1.037.028,55		1.037.028,55
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	527.198,98		527.198,98
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	175.411,21		175.411,21
COORDENADORIA MUN. DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	531.056,00		531.056,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.749.608,40	1.749.608,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		287.690,59	287.690,59
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		332.832,16	332.832,16
AGUAS DE BERURI	354.963,23		354.963,23
RESERVA DE CONTINGENCIA	448.706,55		448.706,55
TOTAL GERAL	**26.253.086,80**	**4.703.671,97**	**30.956.758,77**

II – Por função:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
LEGISLATIVA	1.205.288,87		1.205.288,87
ADMINISTRAÇÃO	2.265.038,81		2.265.038,81
SEGURANÇA PÚBLICA	1.048.630,90		1.048.630,90
ASSISTENCIA SOCIAL		1.323.769,34	1.323.769,34
PREVIDENCIA SOCIAL		332.832,16	332.832,16
SAÚDE		3.047.070,47	3.047.070,47
EDUCAÇÃO	15.328.562,52		15.328.562,52
URBANISMO	1.610.227,01		1.610.227,01
HABITAÇÃO	80.000,00		80.000,00
SANEAMENTO	498.428,98		498.428,98
GESTÃO AMBIENTAL	921.187,82		921.187,82
AGRICULTURA	947.643,17		947.643,17
ENERGIA	323.792,00		323.792,00
TRANSPORTE	267.401,50		267.401,50
DESPORTO E LAZER	1.308.178,67		1.308.178,67
RESERVA DE CONTIGENCIA	448.706,55		448.706,55
TOTAL GERAL	**26.253.086,80**	**4.703.671,97**	**30.956.758,77**

III- Por Órgãos e fontes;

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	1.205.288,87
GABINETE DO PREFEITO	1.033.979,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.114.595,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	482.419,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.318.981,91
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	15.328.562,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.093.465,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.322.188,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRD. RURAL E ABASTECIMENTO	947.643,17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	665.138,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.037.028,55
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	527.198,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	175.411,21
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	531.056,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.749.608,40
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	287.690,59
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	332.832,16
ÁGUAS DE BERURÍ	354.963,23
RESERVA DE CONTIGENCIA	448.706,55
TOTAL	**30.956.758,77**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7o. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 30 % (trinta porcento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64; os 70% (setenta por cento) restante dependerão de autorização do Poder legislativo, sendo objeto de Lei Específica.

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 30 % (trinta por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64; os 70% (setenta por cento) restante dependerão de autorização do Poder legislativo, sendo objeto de Lei Específica.

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, até o limite de 30 % (trinta por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal. os 70% (setenta por cento) restante dependerão de autorização do Poder legislativo, sendo objeto de Lei Específica.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

Art. 8o. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em 28 (vinte e oito) dias do Mês de Novembro de 2014.

ODEMILSON LIMA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:3E0E5F34

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 001/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresentamos ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento

Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS- Construção de um Terminal Rodoviário: ..... R$ 500.000,00
- Construção de um Estádio de Futebol no Platô do Piquiá..... R$ 300.000,00
- Construção de um Campo de Socity, Grama Sintética ..... R$ 150.000,00
- Construção de uma Escola na Comunidade Novo Amparo e Sta. Amélia ..... R$ 80.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPORTOS ..... R$ 1.030.000,00
INSERIR: SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E SANEAMENTO URBANO
- Abertura e Manutenção do Ramal da Floresta do Acre ..... R$ 10.000,00
- Reforma dos Mercados Públicos da Cidade Baixa e Piquiá . ..... R$ 120.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE TRANSP. ORAS E SANEAMENTO URBANO - R$ 130.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHAES
Vereador – PSD

RAIMUNDO DE O. DE QUEIROZ (CASTANHOLA)
Vereador – PSD

WILKERSON RODERICK C. A. KUROKI
Vereador – PMDB

JOSÉ SILVA DE NORONHA
Vereador – PSD

JOSÉ DA SILVA LIMA
Vereador – SDD

LUCIANA LIMA DE MELO
Vereadora – PROS

OZANA BELO NIZ
Vereadora - SDD

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:09FBC450

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 002/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresento ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO URBANO
-Construção de uma Nova Prefeitura: ..... R$ 1.000.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. OBRAS E SANEAMENTO URBANO
- Criação do Plano de Cargo, Carreira e Salário dos Profissionais da Saúde ..... R$ 10.000,00
RETRAR: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE ..... R$ 10.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Vereador PCdoB

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F66E617A

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 003/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresentamos ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: GABINETE DO PREFEITO
04.122.0000.0.000 – Administração Geral
-Manutenção da Defesa Civil ..... R$ 25.000,00
RETIRAR: GABINETE DO PREFEITO
INSERIR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
-Auxilio moradia vulnerabilidade ..... R$ 60.000,00
-Aluguel Social .....R$ 20.000,00
Total ..... R$ 80.000,00

RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

RADIR DE SOUZA MAGALHAES
Vereador – PSD

RAIMUNDO DE O. DE QUEIROZ (CASTANHOLA)
Vereador – PSD

WILKERSON RODERICK C. A. KUROKI
Vereador – PMDB

JOSÉ SILVA DE NORONHA
Vereador – PSD

JOSÉ DA SILVA LIMA
Vereador – SDD

LUCIANA LIMA DE MELO
Vereadora – PROS

OZANA BELO NIZ
Vereadora - SDD

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:091B5B19

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 004/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCIERO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresento ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Construção do Centro de Convivência da Juventude ..... R$ 150.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
INSERIR: SECRETARIA MUN. DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Apoio aos Eventos Religiosos às Igrejas ..... R$ 100.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

JARDEMIR MENDONÇA BARBOSA
Vereador PR

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:F6BB81CE

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 005/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresento ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

- Reforma e Ampliação das Escolas Municipais da Zona Rural, Localizadas nas Comunidades Antimary e Independência ..... R$ 150.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
INSERIR: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO URBANO
- Construção de Poços Artesiano na Comunidade Antimary ..... R$ 100.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SANEAMENTO URBANO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

WILKERSON RODERICK C. A. KUROKI
Vereador – PMDB

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:9F61220F

GABINETE DO PREFEITO
EMENDA ADITIVA N° 006/2014-CMBA

EMENDA ADITIVA AO ORÇAMENTO PROGRAMA, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2015

Emenda Aditiva que ora apresento ao Projeto de Lei n° 021/2014-PMBA, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Boca do Acre, para o Exercício Financeiro de 2015.

INSERIR: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- Construção de uma Escola Municipal no Bairro de São Paulo, com 08 (oito) salas .....R$ 95.000,00
RETIRAR: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boca do Acre, em 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ DA SILVA LIMA
Vereador PSD

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:023191AC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Extrato de Contrato

CARTA CONTRATO Nº 074/2014(*)
Onde se Lê: Dotação Orçamentária:
0501.01.10.301.0052.2.033-Encargos com Fundo Municipal de Saúde.
Leia-se: Dotação Orçamentária:
0207.01.10.301.0052.1.005-Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equip.p/Unid. de Saúde.

CARTA CONTRATO Nº 075/2014(*)
Onde se Lê: Dotação Orçamentária:
0501.01.10.301.0052.2.033-Encargos com Fundo Municipal de Saúde
Leia-se: Dotação Orçamentária:
0207.01.10.301.0052.1.005-Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equip.p/Unid. de Saúde.

CARTA CONTRATO Nº 076/2014(*)
Onde se Lê: Dotação Orçamentária:
0501.01.10.301.0052.2.033-Encargos com Fundo Municipal de Saúde
Leia-se: Dotação Orçamentária:
0207.01.10.301.0052.1.005-Construção e/ou Ampliação e Aquisição de Equip.p/Unid. de Saúde.

(*) Republicação por ter saído com incorreções na edição do dia 18 de Dezembro de 2014, Nº 1251, paginas nº 5 e 6.

Carauari, 19 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:1B705C2B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015.
OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 20 de Janeiro de 2015, às 09:00 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/AM, 06 de Janeiro de 2015.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:3F86E832

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 001/2015-GP, de 02 de Janeiro de 2015.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carauari e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública, especialmente os artigos 6°, XVI, 15, § 8°, 38, III e 51 da Lei Federal n° 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecendo regras claras e a fim de proporcionar procedimentos licitatórios mais eficazes e escolhas de melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo à Administração Municipal ou a terceiros.

DECRETA

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação do ano de 2015 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI**, conforme abaixo discriminados:

I - Presidente:
GERBESON ERALDO VASCONCELOS FERREIRA
II – Vice-Presidente:
MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO
III - Membros:
ANDRESA PEREIRA CAMPELO
PEDRO JUNIOR PAULINO DE AGUIAR
CYNTIA SANTOS DE FIGUEREDO

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações no âmbito da Prefeitura de Carauari, destacando-se dentre suas atribuições:

I – o recebimento de procedimentos administrativos devidamente instruídos com projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, instaurando, assim, o processo licitatório;

II - a elaboração de Editais, Cartas–Convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III - o encaminhamento do processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV - o recebimento do processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;

V - a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI - a formação e o acompanhamento do processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII - a instrução de esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII - a abertura de envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX - a publicidade do resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X - a instrução dos recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XI - o pronunciamento sobre qualquer incidente nas fases da licitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII - a abertura dos envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII - o exame das propostas em conformidade com as especificações estabelecidas noedital;

XIV - a escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV - a elaboração e publicação de lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI - a instrução de recursos, submetendo-os à autoridade superior para decisão;

XVII - o encaminhamento à autoridade superior da homologação do processo e da adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XVIII - a publicidade do resultado e encaminhamento do processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;

XIX - a disponibilização de meios estruturais e materiais para realização da sessão;

XX - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – a representação oficialmente da Comissão, com a prestação de informações que se fizerem necessárias;

II – o encaminhamento à Coordenadoria de Licitação a programação das licitações e as pautas das reuniões para aprovação;

III - controlar participação dos membros da Comissão e solicitar a convocação, alternadamente, quando necessário, dos suplentes;

IV – solicitar da Coordenadoria de Licitação a convocação de equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou; quando necessárias;

V - resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VI - presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

IX - encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

X – propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão;

XII – designar o Pregoeiro e a equipe técnica a atuar nos procedimentos licitatórios instaurados na modalidade Pregão, com a anuência do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação terão exclusivamente as seguintes atribuições:

I – receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à Comissão;

II – secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

III – prestar informação de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carauari;

IV – manter arquivo atualizado de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitação;

V – organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação;

VI - prestar assessoria ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação nas matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos;

Art. 5º O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 6º Compete ao Pregoeiro designado o desempenho das funções de:

I – abertura da sessão e credenciamento dos interessados;

II – recebimento das propostas e documentos de habilitação;

III – verificação se as propostas atendem aos requisitos do edital;

IV – classificação ou desclassificação das propostas;

V – condução da etapa de lances;

VI – possibilidade de negociação com o licitante que ofereceu a melhor proposta;

VII – aceitabilidade do menor, ou melhor, lance, com decisão fundamentada;

VIII – exame formal dos documentos de habilitação dos classificados, com pronunciamento sobre a habilitação ou inabilitação;

IX – oportunizar aos interessados manifestação quanto ao direito de recurso;

X – manifestar sobre o juízo de admissibilidade sobre recursos interpostos, exercendo o juízo de retratabilidade;

XI – leitura de ata redigida pela equipe de apoio e coleta de assinaturas dos presentes;

XII – remessa dos autos à autoridade competente.

Art. 7° O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 8º O exercício do mandato de membro da Comissão Permanente de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.

Art. 9º Determinar a Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Carauari, em 02 de Janeiro de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO HÉLIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais Da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo Conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Carauari, 02 de Janeiro de 2015

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:34438B7F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP SRP Nº 042/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial SRP nº 042/2014**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro de preço para eventual aquisição de fardamentos escolar, e outros tipos de fardas e acessórios para atender as Secretarias e órgãos municipais da Prefeitura do município de Careiro/AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa **M. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 05.628.282/0001-90**, que ofereceu o menor preço por item, totalizando o valor global de **R$ 14.079.000,00 (quatorze milhões e setenta e nove mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, Em 05 de janeiro de 2015.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:165920F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 042/2014 - CML

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2014 - CML PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial SRP Nº 042/2014 - CML, realizado em 23/09/2014; **PARTES:** Prefeitura Municipal do Careiro/AM, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a firma M. A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 05.628.282/0001-90, Conforme o quadro abaixo. **OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de fardamentos escolar, e outros tipos de fardas e acessórios para atender as Secretarias e órgãos municipais da Prefeitura do município de Careiro/AM; Valor global dos itens apregoados e de R$ 14.079.000,00 (quatorze milhões e setenta e nove mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93.

Item	Qtde	Unid	Discriminação/Descrição do Objeto	R$ Unit.
1	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	14,50
2	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	15,50
3	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	15,00
4	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	17,50
5	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose)em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	16,00
6	15000	unid	Camisetas em malha PV (65% poliéster + 35% viscose) em , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	17,00
7	15000	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	15,00
8	15000	unid	Camisetas em malha na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	16,00
9	15000	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO na cor BRANCA, com gola e, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	17,00
10	15000	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: até 8 anos	18,00
11	15000	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: 10 a 14 anos	18,00
12	15000	unid	Camisetas em malha 100% ALGODÃO , EM CORES VARIADAS, com ESTAMPAS tamanho A4,na FRENTE e COSTAS, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	19,00
13	15000	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PV (65% poliéster + 35% viscose), na cor BRANCA, gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	24,00
14	15000	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PV (65% poliéster + 35% viscose), na cor CORES VARIADAS, gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	27,00
15	15000	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PIQUET PA (65% poliéster + 35% algodão), na cor BRANCA, gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	26,00
16	15000	unid	Camisa modelo POLLO, em malha PIQUET PA (65% poliéster + 35% algodão) em CORES VARIADAS , gola EM V, com estampas tamanho A4 na frente, nos tamanhos: P-M-G-GG	27,00
17	15000	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, com ESTAMPAS na frente e laterais	13,00
18	15000	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, com BORDADOS até 10.000 pontos, na frente e laterais	18,00
19	15000	unid	Bonés em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo recorte, carneira em poliéster, botão superior, regulador em PVC, PROTETOR DE NUCA com ESTAMPAS até , na frente e laterais	20,00
20	15000	unid	Chapeu em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo australiano, botão superior, regulador em PVC, com estampas, na frente e laterais	23,50
21	15000	unid	Chapeu em brim (100% algodão) em EM CORES VARIADAS , tamanho único, modelo australiano, botão superior, regulador em PVC, PROTETOR DE NUCA com estampas, na frente e laterais	26,50
22	15000	unid	Calça em TAC TEL(100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos até 8 anos	24,00
23	15000	unid	Calça em TAC TEL(100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos: 10 a 14 anos	25,00
24	15000	unid	Calça em TAC TEL (100% poliamida),EM CORES VARIADAS, SEM BOLSOS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas, nos tamanhos: PP-P-M-G-GG	26,00
25	15000	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : 8 anos	18,00
26	15000	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : 10 a 14 anos	18,00
27	15000	unid	Bermuda em TAC TEL (100% poliamida), EM CORES DIVERSAS, com faixa lateral em cores distintas, com estampas nos tamanhos até : P-M-G-GG	18,00
28	15000	unid	Camisetas PERSONALIZADAS em malha 100% poliéster, modelo esportivo, com estampas em sublimação, com estampas na frente, costas e mangas nos tamanhos: P-M-G-GG, (EQUIPAMENTO DE FUTEBOL OU FUTSAL)	38,50
29	15000	unid	Short em em tecido 100% poliéster EM CORES VARIADAS modelo jogador, com estampas nos tamanhos: P-M-G-GG	20,60
30	15000	unid	Coletes em malha HELANCA (100% poliéster) EM CORES VARIADAS, acabamento lateral em viés de poliamida, com estampas até A4, nos tamanhos: P-M-G-GG	20,00
31	15000	unid	Avental modelo francês em tecido BRIM (100% algodão) , tamanho único, alça regulável em CORES VARIADAS, com estampas até A4.	18,00
32	15000	unid	Avental modelo francês em tecido TAC TEL (100% poliester) , tamanho único, alça regulável em CORES VARIADAS, com estampas até A4.	18,00
33	15000	unid	Bolsa tipo ECO BAG , em BRIM (100% algodão) alça regulável, em cadarço de algodão, tamanho 40cm x 30cm, com estampas até A4,	19,00
34	15000	unid	Bolsa tipo CARTEIRO , em BRIM (100% algodão) alça regulável, em cadarço de algodão, tamanho com divisão interna 40cm x 30cm, com estampas até A4,	26,50
35	15000	unid	Bolsa tipo CARTEIRO , em NILON 600 EMBORRACHADO(100% poliester) alça regulável, com divisão interna tamanho 40cm x 30cm, com estampas até A4,	32,50
36	15000	unid	Sacola tipo saco CAIRÉ em TAC TEL(100% poliamida) EM CORES VARIADAS, alças em cordão rabo de rato nas dimensões de 40cm x 30cm, com estampas	9,00
37	15000	unid	Sacola tipo MOCHILA em TAC TEL(100% poliamida) EM CORES VARIADAS, alças em cordão rabo de rato nas dimensões de 40cm x 30cm, com estampas	12,00
38	15000	unid	Jaleco em BRIM 100% algodão EM CORES VARIADAS, MODELO GOLA EM "V" , com bolso, aplicação de FITA REFLETIVA nas mangas e frente e costas, nos tamanhos: P-M-G-GG-EXG	85,00
39	15000	unid	Calça em tecido BRIM 100% algodão, com falsa braguilha, elástico na cintura, e aplicação de FITA REFLETIVA nas pernas , nos tamanhos: P-M-G-GG	85,00
40	15000	unid	Bandanas em malha 100% poliéster, EM CORES VARIADAS, nas dimensões de 45cm x 80cm, com estampas até tamanho A3	4,00
41	15000	unid	Camisetas PERSONALIZADAS em malha 100% poliéster, modelo esportivo, com estampas em sublimação, com estampas na frente, costas nos tamanhos: P-M-G-GG, (ABADÁ / TURURI)	18,00

Careiro-AM, 05 de janeiro de 2015.

RENATO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Administração

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:88C0901D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI DE COARI, PARA O BIÊNIO 2015/2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari, por seu Presidente constitucional, Vereador ILISEU MONTEIRO DA SILVA e demais membros, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica constituída a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, PARA O BIÊNIO 2015/2016, composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: ILISEU MONTEIRO DA SILVA – PMDB

1º Vice-Presidente: ADNAMAR MACIEL GUIMARÃES – PROS

2º Vice-Presidente: RAIMUNDO NONATO GOMES MONTEIRO – PTN

1º Secretário: CLODAIR MELO NUNES – PC do B

2º Secretário: CARLOS ALVES BATISTA - PTC

Art. 2º Os referidos Membros da Mesa Diretora terão os seus cargos com duração até 31 de dezembro de 2016, com atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de janeiro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CLODAIR MELO NUNES
1o. Secretário

CARLOS ALVES BATISTA
2o. Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:66E1D203

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
PORTARIA NO 004/2015-GP-CMC

Cria Comissão Especial da Câmara Municipal de Codajás que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no art. 34, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Codajás - LOM.

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão Especial Inventariante do Patrimonial, com o objetivo de realizar Inventário Físico ***"in loco"*** de bens ativos permanentes constantes em livro próprio da Câmara Municipal de Codajás, referente ao biênio 2013/2014, de responsabilidade do senhor **RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE**
CONSIDERANDO que o Inventário Físico é o instrumento de controle para a verificação dos equipamentos e materiais permanentes, que irá permitir o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com saldo físico real que representa uma comparação dos registros do órgão com o levantamento feito anteriormente e um completo saneamento contábil.

CONSIDERANDO, realizar uma administração pautada na impessoalidade, moralidade, publicidade, constantes nos dispositivos constitucionais que regem a administração pública, em seu Art. 37/CF.

CONSIDERANDO, por fim, a indicação através de Oficio nº 065/2014 GV/RFN, do Vereador RAUCIELE FERREIRA DA NATIVIDADE, Ex-Presidente desta Câmara Municipal.
R E S O L V E:

I – CRIAR a **COMISSÃO ESPECIAL INVENTARIANTE DO PATRIMONIAL** da Câmara Municipal de Codajás.

II – DESIGNAR, os servidores **HELITON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, CPF Nº 615.424.152-68, WALTER BANDEIRA GUEDES 439.375.002-00** do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Codajás, e o Ex-Servidor **RICHARDSON DE OLIVEIRA ROCHA CPF Nº 523.100.272-00, indicado pelo Ex-Presidente** Rauciele Ferreira da Natividade, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial Inventariante do Patrimonial da Câmara Municipal Codajás.

III – A Comissão de que trata esta portaria terá a finalidade de realizar o inventário físico do acervo patrimonial existente na Câmara Municipal de Codajás, através de levantamento contábil de controle patrimonial, composto das atividades de tombamento, baixa, transferência e movimentação de seu ativo permanente.

IV – CONCEDER o prazo de 60 (SESSENTA) dias para que esta Comissão exare posterior Relatório Final de Inventário de toda a situação patrimonial dos bens ativos da Câmara Municipal de Codajás;

V – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, ESTADO DO AMAZONAS, em 02 de Janeiro de 2015.

CARLOS ALBERTO FARIAS DE FREITAS
Presidente da CMC

Esta Portaria foi publicada no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Codajás, conforme disposto no Art. 102 parágrafo 1º e 2º da lei Orgânica Municipal, em **02/01/2015**

Publicado por:
Ricardo Elias de Alencar Neves
Código Identificador:0A6F7732

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 027/2014 ENVIRA-AM DE 31.12.2014

DISPOE sobre EXONERAÇÃO dos servidores de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO, considerando o artigo 104 da Lei Municipal nº 080/2001 e a Resolução nº 002/2009, de 29.06.2009, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, inda, que os cargos de provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração,
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	FRANCISCA ENILDE LOPES DA SILVA	CC-4	Diretora de Patrimônio e Almoxarifado
02	MACIÉLIDA RATES DE OLIVEIRA	CC-5	Assessor Legislativo I
03	MARIA CATIA VIEIRA DE LIMA	CC-6	Assessor Legislativo II
04	EDILBERTO JORGE BEZERRA	CC-6	Assessor Legislativo II
05	DARIONEY FERREIRA ALVES	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 31 de dezembro 2014.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de dezembro do ano de 2014.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:790CB1A9

GAB. DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

A Prefeitura Municipal de Envira, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL vem a público retificar a publicação do Extrato de Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas na edição nº 1139 de 15 de julho de 2014, em razão de equívoco do valor.
Onde se lê: R$ 19.315,00 (dezenove mil, trezentos e quinze reais).
Leia-se: R$ 19.308,80 (dezenove mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Envira/AM, 06 de janeiro de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:644D0ED0

GAB. DO PREFEITO
ATA DE LICITAÇÃO DESERTA - PP 022/2014

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014 – Prefeitura Municipal de Envira/AM, (LICITAÇÃO DESERTA).

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014, às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação na Sala de Reuniões da sede da representação do município de Envira em Manaus, constituída através da Portaria nº 343 de 24 de setembro de 2014, para, na forma do edital Pregão Presencial nº 022/2014, da Lei n.º 10.520/2002, combinada a Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar nº 123/06,, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios do Pregão Presencial nº 022/2014, destinado a Aquisição de insumos e equipamentos para atender ao projeto de implantação de um viveiro, um matrizeiro e quatro casas de farinha no município de Envira/AM, tudo conforme Anexo I do edital. No horário preestabelecido, considerando que não apareceram empresas interessadas em participar do certame regido pelo Edital 022/2014, A CPL Declarou Licitação Deserta. Devido à importância da aquisição do objeto pela Administração, a Pregoeira e também Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame, qual deverá ser publicado Aviso de Republicação após o recesso natalino. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros da Comissão presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Envira/AM, 11 de dezembro de 2014.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

MARIA VITÓRIA RODRIGUES PINHEIRO
Membro da Equipe de Apoio

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:AF0F59BE

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Envira **REPUBLICA** o Aviso da Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 022/2014**, do tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de insumos e equipamentos para atender ao projeto de implantação de um incubatório e um matrizeiro de aves e casa de farinha, qual ocorrerá no próximo dia 16 de janeiro de 2015, às 09hs (nove horas) na sede da representação do município na cidade de Manaus, localizado à Rua Onze, casa 04, Conjunto Jardim Tropical, Bairro Parque Dez de Novembro.

O edital bem como seus anexos pode ser solicitado através do e-mail licitação.pm.envira@outlook.com

Envira/AM, 05 de janeiro de 2015.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B9168CFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
LEI MUNICIPAL N°. 675/2014-GAB/PRES. HUMAITÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RADEMACKER CHAVES,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Humaitá-AM, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 23.12.2014.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
1°. Secretário Legislativo CMH.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM, Vereador ***RADEMACKER CHAVES,*** *no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal faz saber a todos que os* ***vereadores APROVARAM*** *a seguinte:*

L E I

Art. 1º - Fica criado o Plano Municipal de Saneamento Básico e de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Humaitá-AM, nos termos do Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

VEREADOR RADEMACKER CHAVES
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

Dado e passado nesta secretaria em 23.12.2014.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA
1°. Secretário Legislativo CMH.

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:89926A99

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2015 – 2016.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015), ÀS DEZ HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL BIÊNIO 2015 – 2016. COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, AULINEI MALTA DE CARVALHO, EDVALDO FRANÇA MOREIRA, HUMBERTO NEVES GARCIA, MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, RADEMACKER CHAVES, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, RAIMUNDO SANTOS CRUZ, REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA E SAMUEL MENDONÇA DE MORAES. Em seguida o senhor presidente que assume para dar posse aos novos membros da Mesa Diretora Vereador Rademacker Chaves convida a todos a ficarem de pé para entoar o HINO NACIONAL BRASILEIRO. Após a execução do Hino Nacional diz QUE SOBE A PROTEÇÃO DE DEUS, ASSUMO OS TRABALHOS DA MESA DIRETORA E DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DESTA CÂMARA NUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM PARA O BIÊNIO (2015-2016). E DE ACORDO COM A EMENDA N°10 DE 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATROZE QUE ALTERA E ATUALIZA A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ NA FORMA QUE ESPECIFICA – ARTIGO TRINTA E TRÊS (33) E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2014 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ARTIGO DEZENOVE (19) E VINTE (20) convida os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que fazem parte da Nova Mesa Diretora para que fiquem de pé e de mãos estendidas fazerem o seu juramento de posse. E DIZEM O SEGUINTE: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE NOSSO POVO." E seguida o senhor vereador Rademacker Chaves convida o VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ PRESIDENTE EMPOSSADO PARA ASSUMIR A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. Ao assumir a Mesa o senhor vereador Raimundo Santos Cruz faculta a palavra aos vereadores que queiram se pronunciar e todos os vereadores se pronunciaram desejando uma administração com muito sucesso, muita paz e harmonia. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente Ata que será lida, aprovada e assinada pelos Edis presentes.

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AMAZONAS, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (2015), ÀS DEZ HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL BIÊNIO 2015 – 2016. COMPARECEU OS SENHORES VEREADORES E VEREADORAS ALDEMIR RIÇA JÚNIOR, AULINEI MALTA DE CARVALHO, EDVALDO FRANÇA MOREIRA, HUMBERTO NEVES GARCIA, MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO, JOEL JAIRO GUERRA DE SOUZA, JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA, LUIZ ALEXANDRE ROGÉRIO DE OLIVEIRA, RADEMACKER CHAVES, RAIMUNDO JOSÉ CRUZ SANTIAGO, RAIMUNDO SANTOS CRUZ, REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA E SAMUEL MENDONÇA DE MORAES. ***Em seguida o senhor presidente que assume para dar posse aos novos membros da Mesa Diretora Vereador Rademacker Chaves convida a todos a ficarem de pé para entoar o HINO NACIONAL BRASILEIRO. Após a execução do Hino Nacional*** diz QUE SOBE A PROTEÇÃO DE DEUS, ASSUMO OS TRABALHOS DA MESA DIRETORA E DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DESTA CÂMARA NUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, PARA POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM PARA O BIÊNIO **(2015-2016). E DE ACORDO COM A *EMENDA N°10 DE 02 DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATROZE QUE ALTERA E ATUALIZA A LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ NA FORMA QUE ESPECIFICA – ARTIGO TRINTA E TRÊS (33) E RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 004/2014 QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - ARTIGO DEZENOVE (19) E VINTE (20)*** convida os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que fazem parte da Nova Mesa Diretora para que fiquem de pé e de mãos estendidas fazerem o seu juramento de posse. E DIZEM O SEGUINTE: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE NOSSO POVO." E seguida o senhor vereador Rademacker Chaves convida o VEREADOR RAIMUNDO SANTOS CRUZ PRESIDENTE EMPOSSADO PARA ASSUMIR A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM. Ao assumir a Mesa o senhor vereador Raimundo

Santos Cruz faculta a palavra aos vereadores que queiram se pronunciar e todos os vereadores se pronunciaram desejando uma administração com muito sucesso, muita paz e harmonia. E não havendo mais nada a tratar foi lavrada a presente Ata que será lida, aprovada e assinada pelos Edis presentes.

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:7D34AA3A

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ – AMAZONAS BIÊNIO 2015 - 2016

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, lavrado no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e quinze, as dez horas no plenario do Poder Legislativo Municipal, conforme o que estabelece o artigo trimta e tres da Emenda n°. 10 de 02 de dezembro de 2014 e artigo 19 e 20 e seu paragrafo segundo da Resolução LEGISLATIVA N°. 004/2014, que institui o regimento INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, tendo sido eleita a Mesa Diretora com a seguinte composição: Vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ – PRESIDENTE; JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA – 1°. VICE PRESIDENTE; VEREADORA REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – 2ª. VICE PRESIDENTE; VEREADORA MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO – 1ª. SECTRETÁRIA LEGISLATIVA; VEREADOR HUMBERTO NEVES GARCIA – 2°. SECRETÁRIO LEGISLATIVO; VEREADOR AULINEI MALITA DE CARVALHO – CORREGEDOR; VEREADOR EDVALDO FRANÇA MOREIRA - OUVIDOR. Eleita por unanimidade no dia quinze de dezembro do ano de 2014. A Mesa Diretora ora empossado assumirá a direção deste Poder Legislativo Municipal no dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e quinze até o dia trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. E para constar eu MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO 1ª.Secretária Legislativa lavrei o presente termo de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Humaitá que vai assinado pelos componentes da mesa Diretora eleitos do Poder Legislativo Municipal.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente

JUCINEI SIQUEIRA BARBOSA
1°. Vice Presidente.

REGIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA
2ª Vice Presidente

MARIA DO ROSÁRIO FREIRE LOBO
1ª. Secretária Legislativa

HUMBERTO NEVES GARCIA
2°. Secretário Legislativo

AULINEI MALTA DE CARVALHO
Corregedor

EDVALDO FRANÇA MOREIRA
Ouvidor

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:802F8970

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PORTARIA N°001/ 2015 GAB. PRES HUMAITÁ-AM, 01 DE JANEIRO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá - AM, vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, férias coletivas aos funcionários efetivos desta Câmara Municipal, no período compreendido de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM
Biênio 2015-2016

O Presidente da Câmara Municipal de Humaitá - AM, vereador RAIMUNDO SANTOS CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONCEDER, férias coletivas aos funcionários efetivos desta Câmara Municipal, no período compreendido de 01 (primeiro) a 30 (trinta) de janeiro do ano de dois mil e quinze (2015).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ-AM, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

RAIMUNDO SANTOS CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM.
Biênio 2015-2016

Publicado por:
Alessandra Rocha Santos
Código Identificador:C0521939

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 304/2014

EXTRATO
Processo Administrativo nº. 4213/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º 304/2014, celebrado em 29 de dezembro de 2014.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a empresa, **NISHIMURA & PINHEIRO PRODUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.887.646/0001-72.

3. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para realizar as festividades em comemoração ao Réveillon 2015.

4. VALOR GLOBAL: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será de 20 (vinte) dias a partir de sua assinatura.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da

rubrica orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº 5499/2014, datado de 29/12/2014.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal nº 512/2009.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0AC9EA20

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2014

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo de Aditivo nº 01, ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 059/2014, celebrado em **12/05/14.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a empresa **CLICK COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.967.807/0001-23.**

OBJETO: Aditivo de prazo e o valor de 25% ao Contrato original, referente à prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática (computadores, impressoras e etc).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditivo decorre do permissivo legal contido no art. 57, com art. 65 da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o contrato prorrogado por igual período e aditivado em 25 % (vinte e cinco) por cento do valor global do contrato original.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 309/2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:41B177A9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CPL

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipixuna torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-CPL,** para Ata de registro de preços destinado aquisição pelo menor preço global por **lote**, de material escolar para atender as necessidades desta Prefeitura Municipal de Ipixuna, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, demais normas vigentes à matéria e pelas condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

A licitação se realizará no dia **20/01/2015**, às 10h:00m na sala do prédio da Prefeitura de Ipixuna onde funciona a **Comissão Permanente de Licitação,** situada na Av. Varcy Herculano, Sn – Centro - **Ipixuna/AM**.

O edital estará disponível para aquisição dos interessados na sala da Comissão, no horário de expediente, das 08h:00min às 13h:00m.

Ipixuna-AM, 05 de janeiro de 2015.

A COMISSÃO

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:085D0B4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO PPSRP 033/2014 - CGL/PMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, constante no Processo Licitatório referente ao Pregão Presencial SRP n° 033/2014-CPL/PMI.
CONSIDERANDO, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal 8666/93.
CONSIDERANDO, que, todas as exigências e prazos estabelecidos pela em vigor forma cumpridas;
CONSIDERANDO, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado a CPL ao Processo Supramencionado;
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR as propostas vencedoras do Processo Licitatório relativo ao Pregão Presencial SRP n° 033/2014-CPL/PMI – Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECALIZADA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM PARA MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, PERMANENTE E INSTRUMENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - IRANDUBA/AM.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, as Empresas:

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ: 04.214.086/0001-06, Representada pelo Sr. Edésio da Costa Penafort Junior, RG nº 734.589/SSP-AM e do CPF nº 161.187.742-34, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 no lote de Dentística,** ofertou o menor valor nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 no lote de Periodontia**, e ofertou o menor valor nos itens: **02, 03, 04, no lote de Material Permanente,** e ofertou o menor valor nos itens: **08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 96, 87, 88, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 110, 111, 112, 113, 114, e ofertou o menor valor nos tens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37** e **38 do lote de Laboratório de Odonto** no referido procedimento licitatório.

QUALIFARMA PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.468.700/0001-05, Representada pelo Sr. Anderson Schueroff, RG nº 4027415 SSP-SP e do CPF nº 042.379.719-02, como vencedora que ofereceu o menor preço nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31, lote de Cirurgica**, e ofertou o menor valor nos itens: **02, 03, 04, 17, 19, no lote de Dentística**, e ofertou o menor valor nos itens: **01, 05, 06, 07, 08, 09, 10 no lote de Material Permanente,** e ofertou o menor valor nos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39**, **46, 47**, **54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121** no lote de Material de Consumo no referido procedimento licitatório.

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças tome as providencia necessárias para o término deste Processo Licitatório.

Iranduba, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:2C29B5E7

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO CNH D – SEDE – SETOR 7

Edital 002/2011

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO CNH D – SEDE – SETOR 7

O Prefeito do Município de Iranduba – AM, **Sr. Xinaik Silva de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 002/2011, conforme estabelecidos em Cumprimento de Sentença nº 0005145-64.2014.8.04.0000/ Manaus (AM) e em obediência aos Capítulos XVI e XVIII para o cargo de Motorista de Auto CNH D – SEDE - SETOR 7.

Resultado Final das Provas Objetivas e Títulos estão disponibilizados na seguinte ordem: Código do Cargo, Cargo, Setor, Inscrição, Nome do Candidato, N° do documento, Valor da Prova Objetiva, Total e Classificação.

Iranduba, 15 de dezembro de 2014

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Franklin Janio Rodrigues Campos
Código Identificador:AC16BFF8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2015-IMTT

A Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, em cumprimento a ratificação procedida pela Diretora Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato:
Objeto:
Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT) de Itacoatiara, envolvendo as fases de inscrição, aplicação das provas objetivas, avaliação física e apresentação de resultados para o provimento de cargos.
Contratado:
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
Contratante:
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT.
Valor:
R$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo de Execução:
06 (seis) meses.
Fundamentação Legal:
Art. 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

Itacoatiara/AM, 06 de janeiro de 2014.

DANIELE SERRA PINTO GOULART
Presidente da CGL

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:867F12E3

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 001/2015, celebrado em 06/01/2015, resultante da DL nº 001/15-IMTT.
PARTÍCIPES: O Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT) de Itacoatiara, envolvendo as fases de inscrição, aplicação das provas objetivas, avaliação física e apresentação de resultados para o provimento de cargos.
VALOR GLOBAL: R$ 134.450,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.01.26.122.0407.2.068 – Man. Func. Inst. de Transito e Transporte - IMTT, do elemento de despesas 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**,** do orçamento municipal.
PRAZO: O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Itacoatiara/AM, 06 de janeiro de 2014.

MARCELO MELO DUARTE
Diretor Presidente - IMTT

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:F34BE878

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 420 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

Concede gratificação que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Abedias da Silva Bruce	**R$ 289,60**
Abraão Marinho	**R$ 289,60**
Alan Lopes de Lima	**R$ 217,20**
Alex José Ferreira de Carvalho	**R$ 144,80**
Amina Gomes Lyra	**R$ 144,80**
Ana Cândida Reis Andrade	**R$ 217,20**
Arleonize Alves Marques	**R$ 72,40**
Aroldo Almeida Peixoto	**R$ 181,00**
Belmar da Silva Barreto	**R$ 362,00**
Bernadete Lima Alencar	**R$ 300,00**
Boby Matos da Silva	**R$ 289,60**
Clidia Mara Nascimento Rogeberg	**R$ 217,20**
Doralice Pereira de Souza	**R$ 217,20**
Edilon Dias Peixoto	**R$ 362,00**
Edmilson Tavares Rebouças	**R$ 724,00**
Edna Pena de Lima	**R$ 108,60**
Edson Almeida da Silva	**R$ 217,20**
Elcimar Pereira Rodrigues	**R$ 289,60**
Eldi Almeida de Menezes	**R$ 217,20**
Eliane Castro Teixeira de Souza	**R$ 144,80**
Elizeth Simões Pereira	**R$ 144,80**
Emaguison Braga Ambrósio	**R$ 181,00**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 181,00**
Emerson Jorge Farias	**R$ 362,00**
Erlan Costa Auzier	**R$ 289,60**
Espedito Marques da Silva	**R$ 289,60**
Eudes Fernandes Filgueiras	**R$ 108,60**
Fabiola da Silva Andrade	**R$ 724,00**
Fernando Cruz Costa	**R$ 181,00**
Francisca Rodrigues de Souza	**R$ 72,40**
Francisco Chaves Colares	**R$ 108,60**
Francisco de Assis Alencar Ribeiro	**R$ 217,20**
Francisco de Assis Gomes dos Santos	**R$ 289,60**
Francisco Pereira da Costa	**R$ 217,20**
Frasmite Brito Corval	**R$ 289,60**
Fredson dos Santos Ferreira	**R$ 289,60**

Georgina Gomes do Nascimento	**R$ 217,20**
Gerson Rodrigues do Nascimento	**R$ 289,60**
Getúlio Monteiro da Cruz	**R$ 144,80**
Gorgeane Garcia Barreto	**R$ 217,20**
Hélio Rolim de Melo	**R$ 362,00**
Heriberto Teixeira de Assis	**R$ 217,20**
Ivete Ribeiro Farias	**R$ 362,00**
Jacinilde Vieira Mota	**R$ 108,60**
Jânio Lopes Sampaio	**R$ 289,60**
Joel Xavier do Nascimento	**R$ 144,80**
Jorgina Ferreira Maklouf	**R$ 144,80**
José Belino Cruz Calheiros	**R$ 289,60**
José Edimilson Neris Pacheco	**R$ 362,00**
Juanete Alves Guimarães	**R$ 217,20**
Jucineide Andrade Silva	**R$ 217,20**
Júlio Augusto Farias da Silva	**R$ 289,60**
Juscelino Bento de Lima	**R$ 289,60**
Kedma Magalhães Teixeira	**R$ 362,00**
Lazaro Carlos Teixeira da Silva	**R$ 217,20**
Leonilton Nunes da Costa	**R$ 108,60**
Luciano Afonso Cavalcante de Almeida	**R$ 362,00**
Maria Auriele dos Santos Pinheiro	**R$ 108,60**
Maria Carme Silva da Silva	**R$ 108,60**
Maria das Graças Prestes dos Santos	**R$ 724,00**
Maria Deuza Xavier Siqueira	**R$ 108,60**
Maria do Perpetuo do Socorro Andrade	**R$ 362,00**
Maria do Socorro Moreira Simões	**R$ 108,60**
Mariete da Silva Araújo	**R$ 543,00**
Marilene Rodrigues Farias	**R$ 144,80**
Marinildo Cruz da Fonseca	**R$ 362,00**
Mauricélia Xavier Maia	**R$ 144,80**
Michele Alves da Costa	**R$ 217,20**
Mirlândia Simão Ambrósio	**R$ 181,00**
Miquéias Caetano Ramos	**R$ 108,60**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 108,60**
Nazira Lavor Cruz Tamer	**R$ 72,40**
Negina de Freitas Bruce	**R$ 108,60**
Nelson Bento de Almeida Júnior	**R$ 217,20**
Ney José Almeida Araújo	**R$ 181,00**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 108,60**
Orlandete Libório de Almeida	**R$ 506,80**
Otavio da Silva Fernandes	**R$ 108,60**
Paulo Pereira de Lima	**R$ 181,00**
Pedro Paulo Moraes de Souza	**R$ 217,20**
Raimundo Ferreira Muniz	**R$ 217,20**
Raimundo Pedro Martins da Silva	**R$ 289,60**
Rainier Simões da Silva	**R$ 724,00**
Rildo Negreiros de Almeida	**R$ 217,20**
Rita Helena Góes de Oliveira	**R$ 144,80**
Roberto Rodrigues do Nascimento	**R$ 217,20**
Rosinaldo de Souza Soares	**R$ 289,60**
Rozemilda Pereira da Silva	**R$ 217,20**
Rozilda Viana Farias	**R$ 108,60**
Rubericio de Souza Castro	**R$ 72,40**
Sandra de Souza Marques	**R$ 108,60**
Valciney Gonçalves de Almeida	**R$ 72,40**
Valciney Nogueira da Silva	**R$ 724,00**
Valdemir Ribeiro Fernandes	**R$ 108,60**
Valdenor da Silva Prestes	**R$ 108,60**
Valdiza Maria Verçosa Gonzaga	**R$ 724,00**
Wanderley Ferreira Sodré	**R$ 144,80**
Wendell José Cavalcante Miquiles	**R$ 217,20**
Wilmer Marque da Silva	**R$ 217,20**
Zosias Alves Barbosa	**R$ 289,60**

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Abraão Marinho	**R$ 108,60**
Alexandre Borges Vieira	**R$ 289,60**
André Ricardo Ribeiro da Silva	**R$ 362,00**
Aroldo Almeida Peixoto	**R$ 181,00**
Carlete Barto Rolim	**R$ 362,00**
Dermivaldo Teixeira da Fonseca	**R$ 289,60**
Djanira Lima de Souza	**R$ 144,80**
Edivalda da Costa de Castro	**R$ 362,00**
Edna Pena de Lima	**R$ 217,20**
Elcimar Pereira Rodrigues	**R$ 108,60**
Eliane Castro Teixeira de Souza	**R$ 144,80**
Emaguison Braga Ambrósio	**R$ 181,00**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 108,60**
Fernando Cruz Costa	**R$ 144,80**
Francisco Chaves Colares	**R$ 108,60**
Heriberto Teixeira de Assis	**R$ 362,00**
Jacinilde Vieira Mota	**R$ 108,60**
Joel Xavier do Nascimento	**R$ 72,40**
Jorgina Ferreira Maklouf	**R$ 434,40**
Leonilton Nunes da Costa	**R$ 108,60**
Maria Dorotéia da Silva Delgado	**R$ 144,80**
Maria Matos de Sá	**R$ 144,80**
Maria Zenaide Matos Xavier	**R$ 144,80**
Mariete da Silva Araújo	**R$ 724,00**
Marinildo Cruz da Fonseca	**R$ 144,80**
Mauricélia Xavier Maia	**R$ 434,40**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 181,00**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 217,20**
Ricardo Rebelo dos Santos	**R$ 289,60**
Rita Saula Monteiro	**R$ 289,60**
Rosenilce Lira Fernandes	**R$ 362,00**
Rubericio de Souza Castro	**R$ 144,80**
Sandra de Souza Marques	**R$ 108,60**
Sandra Maria de Oliveira Menezes	**R$ 465,00**
Socorro Galdino Rabelo	**R$ 217,20**
Valdelina de Souza Furtado	**R$ 289,60**
Wanderley Ferreira Sodré	**R$ 289,60**
Zosias Alves Barbosa	**R$ 217,20**

III. Conceder o pagamento de **Gratificação de Insalubridade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Alan Lopes de Lima	**R$ 144,80**
Alciney Pinheiro Peixoto	**R$ 144,80**
Ana Lourdes Marques da Silva	**R$ 144,80**
Ângela Maria da Gama Pedraça	**R$ 144,80**
Arleonize Alves Marques	**R$ 144,80**
Dalmira Batista Farias	**R$ 144,80**
Edilon Dias Peixoto	**R$ 144,80**
Edna Pena de Lima	**R$ 144,80**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 144,80**
Eudes Fernandes Filgueira	**R$ 144,80**
Evandro Manoel Souza dos Santos	**R$ 72,40**
Francisca Rodrigues de Souza	**R$ 144,80**
Izaina Camarão Pena	**R$ 144,80**
Jaida Gomes Berger	**R$ 144,80**
Jander Oliveira da Silva	**R$ 144,80**
José Edimilson Neris Pacheco	**R$ 144,80**
Laurineide Cardoso Marinho	**R$ 144,80**
Lêda do Socorro Castro Pará	**R$ 144,80**
Ludimar Ferreira de Rego	**R$ 144,80**
Maria Auriele dos Santos Pinheiro	**R$ 144,80**
Maria de Fátima Lopes de Castro	**R$ 144,80**
Maria Deuza Xavier Siqueira	**R$ 144,80**
Maria Lopes Braga Filha	**R$ 144,80**
Maria Valdina Siria da Silva	**R$ 144,80**
Miquéias Caetano Ramos	**R$ 144,80**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 144,80**
Negina de Freitas Bruce	**R$ 144,80**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 144,80**
Otávio da Silva Fernandes	**R$ 144,80**
Pedro Paulo Moraes de Souza	**R$ 72,40**
Raimundo Pedro Martins da Silva	**R$ 144,80**
Rosemeire de Souza Soares	**R$ 289,60**
Rozilda Viana Farias	**R$ 144,80**
Valciney Gonçalves de Almeida	**R$ 144,80**
Valdemir Ribeiro Fernandes	**R$ 144,80**
Valdenor da Silva Prestes	**R$ 144,80**
Zilma Maria da Silva	**R$ 144,80**

IV. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Novembro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 27 de Novembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:E731080F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 417 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014

Cessa gratificação que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessar o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Abedias da Silva Bruce	**R$ 125,00**
Abraão Marinho	**R$ 125,00**
Alan Lopes de Lima	**R$ 100,00**
Alex José Ferreira de Carvalho	**R$ 60,00**
Amina Gomes Lyra	**R$ 95,00**
Arleonize Alves Marques	**R$ 70,00**
Aroldo Almeida Peixoto	**R$ 75,00**
Belmar da Silva Barreto	**R$ 145,00**
Bernadete Lima Alencar	**R$ 100,00**
Boby Matos da Silva	**R$ 100,00**
Clidia Mara Nascimento Rogeberg	**R$ 100,00**
Doralice Pereira de Souza	**R$ 100,00**
Edilon Dias Peixoto	**R$ 150,00**
Edmilson Tavares Rebouças	**R$ 550,00**
Edna Pena de Lima	**R$ 100,00**
Elcimar Pereira Rodrigues	**R$ 125,00**
Eldi Almeida de Menezes	**R$ 100,00**
Eliane Castro Teixeira de Souza	**R$ 95,00**
Elizeth Simões Pereira	**R$ 120,00**
Emaguison Braga Ambrósio	**R$ 70,00**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 75,00**
Emerson Jorge Farias	**R$ 300,00**
Erlan Costa Auzier	**R$ 100,00**
Espedito Marques da Silva	**R$ 240,00**
Eudes Fernandes Filgueiras	**R$ 70,00**
Fabíola da Silva Andrade	**R$ 508,50**
Fernando Cruz Costa	**R$ 95,00**
Francisca Rodrigues de Souza	**R$ 70,00**
Francisco Chaves Colares	**R$ 70,00**
Francisco de Assis Alencar Ribeiro	**R$ 200,00**
Francisco de Assis Gomes dos Santos	**R$ 120,00**
Francisco Pereira da Costa	**R$ 200,00**
Frasmite Brito Corval	**R$ 120,00**
Fredson dos Santos Ferreira	**R$ 120,00**
Georgina Gomes do Nascimento	**R$ 100,00**
Gerson Rodrigues do Nascimento	**R$ 100,00**
Getúlio Monteiro da Cruz	**R$ 75,00**
Gorgeane Garcia Barreto	**R$ 200,00**
Hélio Rolim de Melo	**R$ 219,50**
Heriberto Teixeira de Assis	**R$ 95,00**
Ivete Ribeiro Farias	**R$ 150,00**
Jacinilde Vieira Mota	**R$ 95,00**
Jânio Lopes Sampaio	**R$ 120,00**
Joel Xavier do Nascimento	**R$ 95,00**
Jorgina Ferreira Maklouf	**R$ 150,00**
José Belino Cruz Calheiros	**R$ 145,00**
José Edimilson Neris Pacheco	**R$ 150,00**
Juanete Alves Guimarães	**R$ 100,00**
Jucineide Andrade Silva	**R$ 100,00**
Júlio Augusto Farias da Silva	**R$ 95,00**
Juscelino Bento de Lima	**R$ 120,00**
Lazaro Carlos Teixeira da Silva	**R$ 100,00**
Leonilton Nunes da Costa	**R$ 95,00**
Maria Auriele dos Santos Pinheiro	**R$ 70,00**
Maria Carme Silva da Silva	**R$ 50,00**
Maria das Graças Prestes dos Santos	**R$ 350,00**
Maria Deuza Xavier Siqueira	**R$ 70,00**
Maria do Perpetuo do Socorro Andrade	**R$ 150,00**
Maria do Socorro Moreira Simões	**R$ 50,00**
Mariete da Silva Araújo	**R$ 339,00**
Marinildo Cruz da Fonseca	**R$ 150,00**
Mauricélia Xavier Maia	**R$ 150,00**
Michele Alves da Costa	**R$ 148,87**
Mirlândia Simão Ambrósio	**R$ 100,00**
Miquéias Caetano Ramos	**R$ 70,00**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 100,00**
Nazira Lavor Cruz Tamer	**R$ 70,00**
Negina de Freitas Bruce	**R$ 70,00**
Nelson Bento de Almeida Júnior	**R$ 100,00**
Ney José Almeida Araújo	**R$ 150,00**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 100,00**
Orlandete Libório de Almeida	**R$ 250,00**
Otavio da Silva Fernandes	**R$ 70,00**
Paulo Pereira de Lima	**R$ 150,00**
Pedro Paulo Moraes de Souza	**R$ 200,00**
Raimundo Ferreira Muniz	**R$ 214,00**
Raimundo Pedro Martins da Silva	**R$ 125,00**
Rainier Simões da Silva	**R$ 500,00**
Rildo Negreiros de Almeida	**R$ 100,00**
Roberto Rodrigues do Nascimento	**R$ 100,00**
Rosinaldo de Souza Soares	**R$ 95,00**
Rozemilda Pereira da Silva	**R$ 100,00**
Rozilda Viana Farias	**R$ 70,00**
Rubericio de Souza Castro	**R$ 70,00**
Sandra de Souza Marques	**R$ 95,00**
Silvio Andrey Lima Macedo	**R$ 105,90**
Valciney Gonçalves de Almeida	**R$ 70,00**
Valciney Nogueira da Silva	**R$ 678,00**
Valdemir Ribeiro Fernandes	**R$ 100,00**
Valdenor da Silva Prestes	**R$ 70,00**
Valdiza Maria Verçosa Gonzaga	**R$ 465,00**
Wanderley Ferreira Sodré	**R$ 150,00**
Wendell José Cavalcante Miquiles	**R$ 190,00**
Wilmer Marque da Silva	**R$ 200,00**
Zosias Alves Barbosa	**R$ 250,00**

II. Cessar o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Abraão Marinho	**R$ 80,00**
Alan Lopes de Lima	**R$ 100,00**
Alexandre Borges Vieira	**R$ 75,00**
André Ricardo Ribeiro da Silva	**R$ 199,50**
Aroldo Almeida Peixoto	**R$ 90,00**
Carlete Barto Rolim	**R$ 169,50**
Dermivaldo Teixeira da Fonseca	**R$ 143,71**
Djanira Lima de Souza	**R$ 100,00**
Edilon Dias Peixoto	**R$ 150,00**
Edivalda da Costa de Castro	**R$ 150,00**
Edna Pena de Lima	**R$ 100,00**
Elcimar Pereira Rodrigues	**R$ 100,00**
Eliane Castro Teixeira de Souza	**R$ 75,00**
Emaguison Braga Ambrósio	**R$ 150,00**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 100,00**
Fernando Cruz Costa	**R$ 137,42**
Francisco Chaves Colares	**R$ 100,00**
Heriberto Teixeira de Assis	**R$ 150,00**
Jacinilde Vieira Mota	**R$ 75,00**
Joel Xavier do Nascimento	**R$ 37,42**
Jorgina Ferreira Maklouf	**R$ 200,00**
Leonilton Nunes da Costa	**R$ 75,00**
Maria Dorotéia da Silva Delgado	**R$ 100,00**
Maria Matos de Sá	**R$ 100,00**
Maria Zenaide Matos Xavier	**R$ 100,00**
Mariete da Silva Araújo	**R$ 339,00**
Marinildo Cruz da Fonseca	**R$ 100,00**
Mauricélia Xavier Maia	**R$ 200,00**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 80,00**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 100,00**
Ricardo Rebelo dos Santos	**R$ 125,00**
Rita Saula Monteiro	**R$ 150,00**
Rosenilce Lira Fernandes	**R$ 169,50**
Rubericio de Souza Castro	**R$ 75,00**
Sandra de Souza Marques	**R$ 75,00**
Sandra Maria de Oliveira Menezes	**R$ 350,00**
Socorro Galdino Rabelo	**R$ 100,00**
Valdelina de Souza Furtado	**R$ 125,00**
Wanderley Ferreira Sodré	**R$ 125,00**
Zosias Alves Barbosa	**R$ 100,00**

III. Cessar o pagamento de **Gratificação de Insalubridade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Alan Lopes de Lima	**R$ 150,00**
Alciney Pinheiro Peixoto	**R$ 100,00**
Ana Lourdes Marques da Silva	**R$ 100,00**
Ângela Maria da Gama Pedraça	**R$ 100,00**
Arleonize Alves Marques	**R$ 150,00**
Dalmira Batista Farias	**R$ 150,00**
Edilon Dias Peixoto	**R$ 150,00**
Edna Pena de Lima	**R$ 150,00**
Emanuel Anunciação Fonseca	**R$ 150,00**
Eudes Fernandes Filgueiras	**R$ 90,00**
Evandro Manoel Souza dos Santos	**R$ 40,00**
Francisca Rodrigues de Souza	**R$ 90,00**
Izaina Camarão Pena	**R$ 80,00**
Jander Oliveira da Silva	**R$ 80,00**
José Edimilson Neris Pacheco	**R$ 150,00**

Laurineide Cardoso Marinho	**R$ 150,00**
Lêda do Socorro Castro Pará	**R$ 150,00**
Ludimar Ferreira de Rego	**R$ 60,00**
Maria Auriele dos Santos Pinheiro	**R$ 150,00**
Maria de Fátima Lopes de Castro	**R$ 90,00**
Maria Deuza Xavier Siqueira	**R$ 150,00**
Maria Lopes Braga Filha	**R$ 60,00**
Maria Valdina Siria da Silva	**R$ 80,00**
Miquéias Caetano Ramos	**R$ 150,00**
Nadir Marinho Lopes	**R$ 150,00**
Negina de Freitas Bruce	**R$ 150,00**
Oberlam Marques de Freitas	**R$ 150,00**
Otávio da Silva Fernandes	**R$ 150,00**
Pedro Paulo Moraes de Souza	**R$ 40,00**
Raimundo Pedro Martins da Silva	**R$ 150,00**
Rozilda Viana Farias	**R$ 150,00**
Valciney Gonçalves de Almeida	**R$ 60,00**
Valdemir Ribeiro Fernandes	**R$ 150,00**
Valdenor da Silva Prestes	**R$ 150,00**
Zilma Maria da Silva	**R$ 80,00**

IV. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 31 de Outubro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 26 de Novembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:D2F45745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 442 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Cessa gratificação que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Cessar o pagamento de **Gratificação de Produtividade** ao servidor abaixo arrolado, no valor respectivo.

1	*Roberval Ramos Libório*	**R$ 70,00**

II. Cessar o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

1	*Ericlei de Castro Fernandes*	**R$ 510,00**
2	*Francisco da Silva do Rosário*	**R$ 175,00**
3	*Valdelina de Souza Furtado*	**R$ 289,60**

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:9B9CE0DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 443 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Concede gratificação que mencionam aos servidores que arrolam.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, em face das atribuições no Art. 96 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57 da Lei n° 0781, de 3 de outubro de 2006, e CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração Pública,

R E S O L V E:

I. Conceder o pagamento de **Gratificação de Produtividade** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Antonio Jane Freitas de Caldeira	**R$ 289,60**
Francisco da Silva do Rosário	**R$ 465,00**
Roberval Ramos Libório	**R$ 144,80**

II. Conceder o pagamento de **Gratificação de Tempo Integral** aos servidores abaixo arrolados, nos valores respectivos.

Francisco da Silva do Rosário	**R$ 465,00**

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 1º de Dezembro de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de Dezembro de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:2C927A5A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

Espécie: Contrato firmado em 29/12/2014; Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Partes: Prefeitura Municipal de Itamarati e a firma **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; Objeto: "**Construção de 08 (oito) casas populares medindo cada 5x7 e um trapiche de 70 metros de comprimento, tudo em madeira de lei nas comunidades de Monte Carvalho, parte de baixo do município de Itamarati**"; Valor Global: R$ 269.875,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais); Dotação Orçamentária: 0218.16.0553.0.009; Elemento de Despesa:

4490.51.00; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 008/2014 – CML.

Itamarati-AM, 29 de Dezembro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:6137C882

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2014

Espécie: Contrato firmado em 29/12/2014; Prazo: 30 (trinta) dias; Partes: Prefeitura Municipal de Itamarati e a firma **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; Objeto: "**Reforma e construção de banheiro nas Escolas Municipais das Comunidades Vila Martins, Vista Alegre, Buriti, São José, Boca do Xeruã, Bela Vista, Quiriru, Conceição do Raimundo e São Braz**"; Valor Global: R$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: 0207.12.3610.121.1.004; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Modalidade de Licitação Tomada de Preços Nº 009/2014 – CML.

Itamarati-AM, 29 de Dezembro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:4AB58A60

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Tomada de Preços nº 008/2014 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

R E S O L V E

I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para **Construção de 08 (oito) casas populares medindo cada 5x7 e um trapiche de 70 metros de comprimento, tudo em madeira de lei nas comunidades de Monte Carvalho, parte de baixo do município de Itamarati**, objeto da Tomada de Preços nº 008/2014 – CML.

II – Adjudicar o seu objeto à empresa **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$ 269.875,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 29 de Dezembro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:CAB6ACE8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itamarati, no uso de suas atribuições legais Considerando o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Itamarati, relativa à Tomada de Preços nº 009/2014 - CML. Considerando, ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;

R E S O L V E

I – Homologar a deliberação da Comissão Municipal de Licitação constante do relatório para **Reforma e construção de banheiro nas Escolas Municipais das Comunidades Vila Martins, Vista Alegre, Buriti, São José, Boca do Xeruã, Bela Vista, Quiriru, Conceição do Raimundo e São Braz**, objeto da Tomada de Preços nº 009/2014 – CML.

II – Adjudicar o seu objeto à empresa **RADIER ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R$ 194.500,00 (Cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARATI, 29 de Dezembro de 2014.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:76E3D1B5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Itapiranga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.026/2014 - CPL**, no dia 05 de janeiro de 2015, às 08h00min, que objetivava a contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área de Contas Públicas e Governamentais, com atuação consultiva e contenciosa administrativa, em matérias que envolvam, direta e indiretamente, assuntos de competência e abrangência da Corte de Contas, **QUEDOU-SE DESERTA**, em razão da ausência de licitantes interessados em participar do certame.

Sem mais para o momento, serão aguardadas as novas deliberações acerca deste processo licitatório.

Itapiranga (AM), 06 de janeiro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:921DC55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-CPL
O Município de ITAPIRANGA, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar a reabertura da sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014-CPL
Objeto:SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE CONTAS PÚBLICAS E GOVERNAMENTAIS, COM ATUAÇÃO CONSULTIVA E CONTENCIOSA ADMINISTRATIVA, EM MATÉRIAS QUE ENVOLVAM, DIRETA E INDIRETAMENTE, ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA E ABRANGÊNCIA DA CORTE DE CONTAS.
Tipo: Menor Preço Global.
Data da abertura de envelopes: 19 de janeiro de 2015.**Hora**: 08:00.
Local da abertura de envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de ITAPIRANGA, situada na Av. Getúlio Vargas n 159, Centro, ITAPIRANGA – AM. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Representação do Município de Itapiranga, no período

de 07/01/2015 a 16/01/2015, localizada na Av. Silves Conj. Jardim Brasil Bloco 13 Ap 308 Manaus/AM, no horário das 9h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira.
Regência legal: Lei n° 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 001/2014.
Informações: Comissão Permanente de Licitação.

ITAPIRANGA/AM, 06 de Janeiro de 2014.

MANOEL DEOCLECIANO SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:9A3A0E26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 20/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AC546DC0

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 20 de Janeiro de 2015.
Hora: 15h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 20/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:0C3B2ACF

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 21 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 21/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3290B718

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - LOTE 01, MATERIAIS DE INFORMATICA-LOTE 02 E MATERIAIS DIDÁTICOS - LOTE 03.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 22 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 22/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8BF1CE3C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 23 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 23/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:BAC4708F

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE DERIVADOS DE PETROLEO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 26 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 26/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B2827AF7

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 26 de Janeiro de 2015.
Hora: 13h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV.

Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 26/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:01526A7C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 27 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 27/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3A7B21EC

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE IMPLEMENTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 27 de Janeiro de 2015.
Hora: 13h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 27/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3E2AE9A5

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 28 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 28/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:AEF7FA53

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DA AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 28 de Janeiro de 2015.
Hora: 13h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 28/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:1764916C

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 29 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 29/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B52616A2

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS QUIMICOS, CIRURGICO E ODONTOLOGICO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 29 de Janeiro de 2015.
Hora: 13h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 29/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4C731A2B

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de PASSAGENS, FRETES E TRANSPORTES DE CARGAS FLUVIAIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de Janeiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus

anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 30/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:BF72CB50

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de LIMPEZA E SANEAMENTO BÁSICO DE RUAS E AVENIDAS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de Janeiro de 2015.
Hora: 11h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 30/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:2F857EE3

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 30 de Janeiro de 2015.
Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 30/01/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:603D9089

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de fevereiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 02/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3EE5412E

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de para REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de fevereiro de 2015.
Hora: 11h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 02/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B2E29A5B

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 02 de fevereiro de 2015.
Hora: 15h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 02/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:76C18C8F

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de RECUPERAÇÃO MECÂNICA DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DA MUNICIPALIDADE.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de fevereiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 03/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:536D84EA

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de RECUPERAÇÃO MECANICA DE MAQUINAS MARITIMAS DA MUNICIPALIDADE.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de fevereiro de 2015.
Hora: 11h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 03/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:11EC8771

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de PASSAGENS AÉREAS E FRETE DE AERONAVEIS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 03 de fevereiro de 2015.
Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 03/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:C39EBDF3

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços pelo FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES, DOCES, LANCHES E SALGADOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de fevereiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 04/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:2BB897DA

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – CPL
Objeto: Contratação de Ônibus para prestação de serviços de Transporte Escolar no Distrito de Santo Antonio do Matupi.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de fevereiro de 2015.
Hora: 11h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 04/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:1661ADEF

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 04 de fevereiro de 2015.
Hora: 14h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 04/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:8A16AE1E

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2015 – CPL
Objeto: Registro de Preço para FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECANICA E ASSESSORIOS AUTOMOTIVOS.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de fevereiro de 2015.
Hora: 09h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 05/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:A6A15469

ASSESSORIA CONTÁBIL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de **MANICORÉ**, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 – CPL
Objeto: Prestação de Serviços de RECUPERAÇÃO MECANICA DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS DA MUNICIPALIDADE.

Tipo: Menor lance por item.

Data de Abertura de Envelopes: 05 de fevereiro de 2015.
Hora: 11h00minhs

Local da Abertura de Envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, situada na AV. Getúlio Vargas nº 574, centro – MANICORÉ – AM. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Manicoré, no período de 08/01/2015 a 05/02/2015, localizada na Av. Getulio Vargas nº 574. CEP. 69.280-00 Manicoré/AM, no Horário das 8h às 12h, de segunda a sexta feira.

Regência Legal: Lei nº 10.502/2002, Lei nº 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 383/2013.

Informações: Comissão Permanente de Licitação.

MANICORÉ/AM, 06 DE JANEIRO DE 2015.

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:DEFBC687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2014 DE 06 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E A EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Exmo. Senhor Prefeito Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré;
CONSIDERANDO o disposto na LEI Nº 8.666/93, culminado com o Art. 7º do DECRETO FEDERAL Nº 3.555/2000;
CONSIDERANDO a necessidade da realização de Pregão Presencial e Eletrônico no Município de Manicoré e;
CONSIDERANDO as necessidades legais de formar a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio aos Pregões Presenciais e Eletrônicos para o exercício de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré, composta pelos seguintes presidente e membros.
PRESIDENTE: ROBERVAL TEIXEIRA LOPES, CPF: 230.172.792-00
MEMBRO: RICARDO ADILMAR ALVES SALGUEIRO, CPF: 561.068.745-04
MEMBRO: ARALENE DOS REIS MORAES, CPF: 406.653.132-68.

Art. 2º. **DESIGNAR** no interesse da administração as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Licitação com mandato de um ano:

PREGOEIRO OFICIAL: AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF: 213.404.122-68
MEMBRO: SÉRGIO DE OLIVEIRA COLARES, CPF: 343.414.462-00
MEMBRO: MARIJARA FRANÇA MENDES, CPF nº 865.502.257-72
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

NOTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 06 de janeiro de 2015.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:8E906D06

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

2° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental, que entre si firmaram o Município de Nova Olinda do Norte/Am e a Empresa Alencar de Queiroz, Maduro e Pinheiro Advogados –ME; CNPJ: 04.845.593/0001-48; objetivando a "Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria Ambiental"; para prorrogação de prazo por 6(seis) meses, a contar de 02/01/2015.

Nova Olinda do Norte - AM, 31 de dezembro de 2014

JOSEIAS LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edelto de Oliveira Lopes
Código Identificador:08E94A25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 001-2015/MD-CMP

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS, SOBRETUDO AS PREVISÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO,

CONSIDERANDO o reinicio dos trabalhos legislativos serem no domingo dia 15 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, as festividades do carnaval e respectivos feriados no Município;

RESOLVE:

Art. 1.º Iniciar os trabalhos legislativos, com a leitura da mensagem do Prefeito, para o dia **23 de fevereiro de 2015,** no horário regimental, em conformidade com os demais vereadores membros deste Poder, respeitando assim o estabelecido no Regimento Interno desta Casa;

Art. 2º Dê-se ciência aos Senhores Vereadores deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, 05 de janeiro de 2015.

EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:5252A3EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 005/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 005/CMP, DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA, servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a servidora **DEIDIANE SOUZA NASCIMENTO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-6,** do gabinete do Vereador **GELSON MORAES DE SOUZA.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de Janeiro de 2014.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:457B14D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 006/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 006/CMP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **DANIEL DE SOUZA RÊGO,** ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:CAA7D775

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 007/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 007/CMP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **JEFFERSON RODRIGUES SALVADOR,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:93A32058

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 008/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 008/CMP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **KATIANE PINTO BARROS AZEDO,** ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:272E8F39

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 009/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 009/CMP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

EXONERA servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – EXONERAR o servidor **VANDER PICANÇO,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO.**

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de Janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:69042CE2

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 010/2015 - CMP

PORTARIA Nº. 010/CMP, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – NOMEAR LUANA DE SOUZA DE MATOS para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR, CC-6,** do Gabinete do Vereador Gelson Moraes de Souza, a partir de 03 de janeiro de 2015, com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 06 de janeiro de 2015.

VER. EVERALDO SILVÉRIO BATISTA COELHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7DAFB179

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 001/2015-PGMP

O Senhor ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA,*** Prefeito Municipal de Parintins**,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA ISABEL REIS FARIAS, do cargo de Subsecretária Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer, junto à Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Esporte e Lazer - SEMED, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições do Decreto nº 041/2014-PgMP.

Dê-se ciência;
registre-se e
publique-se.

Parintins, 05 de janeiro de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins.

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:4140C7D5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 059/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS RIO MADEIRA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E DIDÁTICOS
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.365.0070.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:20534809

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R DA S AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EXPEDIENTE, LIMPEZA E DIDÁTICOS
PRAZO: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.368.0011.2.032 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.365.0070.2.029 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS. Projeto Atividade: 12.361.0062.2.021 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental; Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte: 10 – RECURSOS ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:887D0B27

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3F3AA0EB

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: COPANSAM – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICAÇÃO, CONFEITARIA DE PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DO AMAZONAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:076031EF

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: ALDINÉIA FURTADO DA FONSECA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM PRESIDENTE FIGUEIREDO.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:7A0D8981

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: GRAFICSET SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS SERIGRAFADAS.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E92F2340

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:16447EBA

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 356/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.
PRAZO: 30 (trinta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 29 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:4344DC40

GABINETE CIVIL
EXTRATO CONTRATO Nº 375/2014

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 375/2014
MODALIDADE: DISPENSA 057/2014
ASSINATURA: 17 de dezembro de 2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
VALOR: R$ 438.300,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes correrão à conta do Orçamento de 2015, através da Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.122.0011.2.004 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 17 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:465935DF

GABINETE CIVIL
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo nº 3.933/2014 – SEMAD;
CONSIDERANDO o cumprimento ao art. 37, IX, da Constituição Federal, a Prefeitura tem por objetivo realizar o concurso público para preenchimento das vagas necessárias ao bom desempenho da Administração Pública;
CONSIDERANDO pretende contratar uma empresa para prestar o serviço de realização de concurso público, com pessoal técnico qualificado e com suporte estrutural para contratação do referido objeto;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços tecnológicos, de assessoria e consultoria, bem como a realização de exames de seleção e concursos públicos;
CONSIDERANDO o manifesto desinteresse das empresas FUNDAÇÀO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI e FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL “RIO SOLIMÕES” – UNISSOL convidadas a apresentarem orçamentos para a realização do concurso público em questão;
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Secretaria Extraordinária de Controle Interno;
CONSIDERANDO a premente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica **Dispensada de Licitação**, na forma do art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**;
II – O referido concurso será para provimento dos cargos listados no Anexo I do Projeto Básico do Processo Administrativo 3.933/2014 – SEMAD;
III – O custo total desta contratação é de **R$ 438.300,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e trezentos reais)**;
IV – O prazo desta contratação será de **12 (doze) meses**
V – Fica Adjudicado o **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM,** CNPJ n° 05.846.254/0001-49, a contratação que alude o **item I**.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Figueiredo, 17 de dezembro de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:08529029

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 002/2011

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato TP nº 002/2011, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA e a Empresa A T DE LIRA JÚNIOR E CIA LTDA.- EPP, na melhor forma a seguir:

Aos dezoito (18) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, sediada à Rua Pimenta Bueno nº 242-Centro-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado à Rua Monte Ararat s/n-Quadra 03 Lote 22, Parque dos Coqueiros, nesta Cidade, portador do RG nº 730.674/SESEG-AM e do CPF nº 274.321.302-72,neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **A T DE LIRA JÚNIOR E CIA LTDA.- EPP**, inscrita do CNPJ nº 10.596.517/0001-49,com sede à Rua Liverpool nº 14, Quadra 528, Conjunto Nova Cidade, Bairro Cidade Nova, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ALMIR DA SILVA PRESTES**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 000.283.892-39, residente à Rua Rio Trombetas, nº 463, Altos Iranduba/AM , tendo em vista o que consta no Processo administrativo e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 002/2011**.que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA**, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação.

"**CLÁSULA DÉCIMA – DO PRAZO:** O prazo máximo para a completa execução das obras e serviços contratados será de 90 (noventa) dias, findo o qual deverão estar concluídos, sendo que o inicio dos trabalhos ocorrerá a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da Ordem de Serviço respectiva, o que, por sua vez está condicionado á publicação do Extrato deste Termo de Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas- DOM na forma da cláusula Vigésima Terceira, podendo ser alterado este prazo conforme demonstra a Cláusula Décima Oitava, **ficando, por este Termo, prorrogado por 06 (Seis) meses."**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Preto da Eva, em 18 de Dezembro de 2014.

ALMIR DA SILVA PRESTES
A. T. de Lira Júnior e Cia LTDA.- EPP.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:3216B971

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE TEFÉ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Tefé torna público o resultado da segunda chama do seguinte procedimento licitatório.

Pregão Presencial Nº 002/2015 – CPL

Objeto: O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, ÓLEO LUBRIFICANTE E GÁS DE COZINHA, para atender as necessidades do plano de trabalho da Câmara Municipal de Tefé.

Data e Horário: 05 de janeiro de 2015 às 15:00 horas – Hora Local na Câmara Municipal de Tefé - AM.

Resultado: DESERTA.

Tefé/AM, 06 de janeiro de 2015.

RAIMUNDO DE FREITAS DAS SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Francisco Ranes Batista da Silva
Código Identificador:4191249B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N°. 001/2015 – SEMAF.

PROCESSO N°. 001/2015 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMIUR e ELETRICA SANTA BARBARA LTDA

DESPACHO

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa: ELETRICA SANTA BARBARA LTDA, CNPJ: 05.011.487/0001-21, para fornecer pneus e câmaras-de-ar, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEMIUR, à consideração do senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 5 de janeiro de 2015.

DARCY DOS REIS MARTINS
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art.26, da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo n° 001/2015 no valor global de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

Tefé, 5 de janeiro de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:DA93B04B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a realização da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - CPL,** que visa a **EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PELO MENOR PREÇO, DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, VISANDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ; CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - CPL; CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014- CPL.**
II – ADJUDICAR em favor da empresa: **G J V CONSTRUÇÕES DE POÇOS LTDA – ME,** CNPJ nº 12.504.626/0001-14, com valor global de **R$ 479.916,75 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)**.

III – Publique-se no DOM, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:97EABAB0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS N. 001/2014

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 040/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PARTES: MUNICÍPIO DE URUCARÁ e a empresa **G J V CONSTRUÇÕES DE POÇOS LTDA - ME.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, VISANDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE URUCARÁ**.**
VALOR GLOBAL: R$ 479.916,75 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Rubricas: Projeto/Atividade: 02.05.01 – Secretaria Municipal de Obras e Transporte – SEMOSP – 17.511.0091.1.008 – Implantação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Rural, 17.512.0091.1.009 – Implantação de Infraestrutura e Serviços de Saneamento Básico na Zona Urbana – 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:D2BB0ECB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará torna pública aos interessados por motivos administrativos o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2014 – CPL/URUCARÁ**, destinado a **Registro de Preço para eventual contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) visando à aquisição de motores, peças, máquinas e equipamentos, com o objetivo de atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura de Urucará**.

Urucará (AM), 28 de outubro de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:009F190D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N. 021/14/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucará vem por meio deste, informar que a licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014 – CML/URUCARÁ**, realizada por Sistema de Registro de Preço, no dia 11 de dezembro de 2014, às 09h00min, objetivando a contratação (ões) de pessoa (s) jurídica (s) visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hospedagem para atender às necessidades das diversas secretarias da prefeitura de Urucará, **RESTOU-SE FRACASSSADA**, em razão de as empresas não comparecerem ao certame.

Urucará (AM), 16 de dezembro de 2014.

SALEN SIMÕES PENA
Pregoeiro

Publicado por:
Salen Simoes Pena
Código Identificador:50872686

